



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO GP N. 134, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designa a composição do Grupo Operacional que compõe a Comissão de Inteligência (CINT) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 7, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Comissão de Inteligência (CINT) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 11104/2020,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo Operacional da Comissão de Inteligência (CINT) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região:

- I - Andréa Presas Rocha, Juíza Auxiliar da Presidência;
- II - Juiz Joalvo Carvalho de Magalhães Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional;
- III – André Oliveira Neves, Juiz Titular de primeiro grau, como coordenador;
- III – Juarez Dourado Wanderley, Juiz Titular de primeiro grau, como vice-coordenador;
- IV - Hélio Eloy Alves Dias Filho, Secretário-Geral da Presidência;
- V - Lilian Campos de Brito, Secretária-Geral Judiciário;
- VI - Márcio Fernando Ribeiro da Silva, Secretário-Geral de Governança e Gestão Estratégica;
- VII – Livia Marcal da Silva, Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional;
- VIII - Érica Cristina Dórea Rossiter Tavares, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- IX – Naia Vieira Jasmin, Chefe da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas; e
- X - Gabriela de Carvalho Meira Pinto, Juíza indicada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC), representante indicada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas– NUPEMEC.

Art. 2º Fica revogado o Ato GP n. 823, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 12.03.2024, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME*